



Câmara de Vereadores do Município de Caetité

Criada em 09 de abril de 1810

DECRETO LEGISLATIVO Nº 962 DE 29 DE MARÇO DE 2022.

Dá denominação da **Rua Mário Fernandes Chaves** a uma das artérias localizada no Bairro Santa Rita, no Loteamento Pedro Rodrigues, em nossa Cidade.

A Mesa da Câmara de Vereadores do Município de Caetité, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e ela promulga o presente,

DECRETO LEGISLATIVO

Artigo 1º - Fica denominada de **Rua Mário Fernandes Chaves**, a Rua "N" localizada no Loteamento Pedro Rodrigues, no Bairro Santa Rita, em nossa Cidade. (Conforme croqui anexo).

Artigo 2º - O presente Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões em, 29 de março de 2022.


João da Silva Chaves
Presidente


Maria Das Graças Nunes Barros
1ª Secretária



DECRETOS



Câmara de Vereadores do Município de Caetité
Criada em 09 de abril de 1810

DECRETO LEGISLATIVO Nº 962 DE 29 DE MARÇO DE 2022.

Dá denominação da **Rua Mário Fernandes Chaves** a uma das artérias localizada no Bairro Santa Rita, no Loteamento Pedro Rodrigues, em nossa Cidade.

A Mesa da Câmara de Vereadores do Município de Caetité, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e ela promulga o presente,

DECRETO LEGISLATIVO

Artigo 1º - Fica denominada de **Rua Mário Fernandes Chaves**, a Rua "N" localizada no Loteamento Pedro Rodrigues, no Bairro Santa Rita, em nossa Cidade. (Conforme croqui anexo).

Artigo 2º - O presente Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões em, 29 de março de 2022.

João da Silva Chaves
Presidente

Maria Das Graças Nunes Barros
1ª Secretária

Praça Rodrigues Lima, n.º 10 – Centro – Caetité – Bahia CEP 46.400-000 - Telefax: 77 3454 1008
CNPJ: 01.926.487/0001-09
E-mail: camaracaetite@gmail.com Site: www.caetite.ba.leg.br

